

PARECER

O CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IBICOARA em cumprimento às determinações legais da Resolução TCM 1251/07 e alterações, em reunião regimental depois de analisar toda documentação de Receita e Despesa do exercício 2019, concluiu que o Município de Ibicoara, cumpriu o artigo 22º da Lei Nº 11.494/2007 e alterações, aplicando corretamente os recursos atingindo um percentual de **62,24%** no pagamento dos profissionais do magistério, referente aos recursos recebidos do Programa "FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB", para manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Ibicoara-BA, 19 de março de 2020.



JAILTON NOVAIS LUZ
Presidente do CACS/FUNDEB

MEMBROS:

Augusto Conquerra de Oliveira
Leila Sena Santa de Souza
Ana Selma Bonfim Santos
Paulo Carlos de Sousa
Antonia Maria dos Santos Lima Bispo
Regina Fagundes Santa
Marcos Vinícius Bibiano Aguiar
Regiane Nete da Silva Sales
Tatiana Silva Pereira